

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 7.047

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.953.2009-20-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado do

Acre, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhora Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert.

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Procuradoria Geral do Estado. Contratação temporária de pessoal por meio de Grupo de Trabalho. Regular com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, **à**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 09 de dezembro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇAProcurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br